



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003122/2022
20/09/2022 - 12:55:23

PORTARIA/SEMOBH/Nº 107/2022

SEMOBH/PK

PORTARIA/SEMOBH/Nº 107/2022

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
SEMOBH Nº 107/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.

Data: 20/09/22

Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“ALTERA ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 51/2022 QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 199/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 2º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 51/2022, que designa fiscal do do contrato nº 199/2022 - proveniente do processo administrativo nº 20539/2019 – concorrência pública nº 00009/2019, LOTE 02, que visa a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 2.7 – São Paulo – Cabral – Divisa com Itapemirim (Brejo Grande), com extensão de 7,88 Km, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES FARIA CANDIDO**, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 199/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 20 de setembro de 2022

CERTIDÃO
Portaria / SEMOBH Nº 107/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 20 / 09 / 2022

Servidor(a): [Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 86/2022